



GÊNEROS E SEXUALIDADES: REFLETINDO SOBRE A EDUCAÇÃO PARA AS SEXUALIDADES A PARTIR DAS PROPOSTAS DOS/AS CANDIDATOS/AS AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA (2022)

Joanderson de Oliveira Gomes [*]; Joseval dos Reis Miranda [**]

RESUMO

O presente trabalho aborda a questão da educação para as sexualidades e sua importância para a formação dos/as sujeitos/as. Desse modo, traçamos como objetivo geral analisar as propostas dos candidatos e da candidata ao governo do estado da Paraíba frente às questões que atravessam o campo dos gêneros e das sexualidades. Ancorados em Franco (2021), realizamos a análise de conteúdo para podermos tecer as interpretações possíveis a partir do objeto estudado. O trabalho se guia por autores e autoras como Junqueira (2013), Butler (2020), Foucault (2015), Xavier Filha (2017, 2018) entre outros/as. A pesquisa mostrou que, de formas distintas, as questões dos gêneros e das sexualidades têm chegado nas pautas políticas, embora fiquem totalmente ausentes em alguns casos. Detecta-se, portanto, a necessidade de potencializar a questão da educação para as sexualidades nos espaços educativos.

Palavras-chave: Educação para as sexualidades. Gêneros. Sexualidades.

GENDER AND SEXUALITIES: REFLECTING ON EDUCATION FOR SEXUALITIES BASED ON THE PROPOSALS OF CANDIDATES FOR GOVERNMENT OF THE STATE OF PARAÍBA (2022)

ABSTRACT

The present work addresses the issue of education for sexualities and its importance for the training of subjects. Therefore, we set out as a general objective to analyze the proposals of the candidates and the candidate for the government of the state of Paraíba in the face of issues that cross the field of genders and sexualities. Anchored in Franco (2021), we carried out content analysis to be able to weave possible interpretations based on the object studied. The work is guided by authors such as Junqueira (2013), Butler (2020), Foucault (2015), Xavier Filha (2017, 2018) among others. The research showed that, in different ways, issues of gender and sexualities have reached political agendas, although they are completely absent in some cases. Therefore, there is a need to enhance the issue of education for sexualities in educational spaces.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-23, e-rte331202427, 2024.



Keywords: Education for sexualities. Genres. Sexualities.

**GÉNERO Y SEXUALIDADES: REFLEXIÓN SOBRE LA EDUCACIÓN PARA LAS
SEXUALIDADES A PARTIR DE LAS PROPUESTAS DE CANDIDATOS A GOBIERNO DEL
ESTADO DE PARAÍBA (2022)**

RESUMEN

El presente trabajo aborda el tema de la educación para las sexualidades y su importancia para la formación de los sujetos. Por lo tanto, nos planteamos como objetivo general analizar las propuestas de los candidatos y del candidato a gobierno del estado de Paraíba frente a cuestiones que atraviesan el campo de los géneros y las sexualidades. Anclados en Franco (2021), realizamos análisis de contenido para poder tejer posibles interpretaciones a partir del objeto estudiado. El trabajo está guiado por autores como Junqueira (2013), Butler (2020), Foucault (2015), Xavier Filha (2017, 2018) entre otros. La investigación mostró que, de diferentes maneras, las cuestiones de género y sexualidades han llegado a las agendas políticas, aunque en algunos casos estén completamente ausentes. Por lo tanto, surge la necesidad de potenciar el tema de la educación para las sexualidades en los espacios educativos..

Palabras clave: Educación para las sexualidades. Géneros. Sexualidades.

INTRODUÇÃO

A discussão que toma assento no campo dos gêneros e das sexualidades – aqui grafadas no plural por entendermos a diversidade que os termos carregam em si e também como posicionamento político frente às normativas de gêneros que excluem/invisibilizam todos/as que não se alinham à heterossexualidade compulsória (Rich, 2012; Butler, 2020) – não é bem vista por aqueles/as que reivindicam uma verdade única sobre a vida dos/as demais, de modo a não reconhecer outras sexualidades além daquela com fins reprodutivos.

Para esses grupos, que se identificam como mais conservadores, pensar as questões dos gêneros e das sexualidades para além da dimensão heteronormativa é um ataque aos princípios por eles estabelecidos, os quais cotidianamente reiteram uma suposta normalidade/naturalidade



para a heterossexualidade. Tais princípios se fundamentam em uma visão binária da sexualidade humana, tomando por referência os órgãos reprodutores como determinantes de como os/as indivíduos/as devem se relacionar afetiva e sexualmente. Na busca por mais espaço dentro do âmbito educativo, pesquisadores/as (Louro, 2019; Xavier Filha, 2017; Souza, 2018; Seffner, 2013) vêm se dedicando a mostrar a importância de trazermos para a escola uma educação que contemple as sexualidades em toda a sua diversidade e pluralidade, não se limitando apenas a uma visão biologizante, responsável por normalizar a heterossexualidade em detrimento de quaisquer outras formas de expressão dos gêneros e das sexualidades.

Nesse aspecto, utilizamos aqui o conceito de educação para as sexualidades defendido por Xavier Filha (2017, 2018), que ressalta a importância de uma prática pedagógica que, ao abordar as questões referentes aos gêneros e às sexualidades, não se limite apenas a fins biológicos ou reprodutivos. Antes, deve oportunizar a desconstrução de verdades que se apresentam como únicas. Trata-se, portanto, de uma perspectiva que visa “ampliar a prática pedagógica e compreender aspectos como prazer, descoberta, busca pelo novo e desejo de saber” (Xavier Filha, 2017, p. 220).

Na mesma direção, Varela, Ribeiro e Magalhães (2023, p. 53) elucidam que uma educação para a sexualidade preocupa-se com “a construção dos corpos, dos gêneros e das sexualidades sob o viés histórico, social e cultural”. Isto implica fazer resistência, acionando discursos outros, que tensionem a norma e a façam falar sobre si. Para tanto, é necessário entender que, ao falarmos sobre gêneros e sexualidades, estamos adentrando um campo que se constitui a partir de um contexto sociocultural. Portanto, conferir-lhe o *status* de algo “natural” é violar e deslegitimar a diversidade que se faz presente no âmbito dos gêneros e das sexualidades – ou seja, na própria existência humana. Por essa razão, é fundamental que discussões como estas sejam incluídas em nossas políticas públicas, ocasionando, por parte dos/as governantes, um olhar atento, no sentido de fomentar sua discussão e ampliação para que todas as pessoas possam ser contempladas e tenham suas vidas e existências respeitadas.



Na esteira desse pensamento, pretendemos, neste artigo, analisar as propostas dos candidatos e da candidata ao governo da Paraíba face às questões que atravessam o campo dos gêneros e das sexualidades, além de investigar em que medida os referidos campos são incluídos (ou não) em suas propostas. No que se refere aos objetivos específicos, elencamos: a) analisar as propostas de políticas públicas (ou a ausência delas) que visem assegurar que a temática dos gêneros e das sexualidades seja trabalhada no currículo escolar e b) estudar os discursos produzidos nas propostas de governo (ou a ausência deles) no tocante às questões da diversidade.

GÊNEROS E SEXUALIDADES: MERGULHANDO UM POUCO NO TEMA

O campo que abrange gêneros e sexualidades tem sido um espaço fértil para muitas discussões e alguns embates, desde apoiadores/as de uma perspectiva que contempla a todas as expressões dos gêneros e das sexualidades humanas até quem tenha verdadeira aversão a qualquer menção ou desvio à suposta normalidade da heterossexualidade. Grupos fundamentalistas e conservadores têm de fato se empenhado em levantar “bandeiras” que objetivam deslegitimar os estudos desta temática.

Conforme aponta Junqueira (2013), as questões de gêneros e sexualidades muitas vezes são vistas como tabu ou como um assunto proibido. Desse modo, é preciso construir discursos outros, responsáveis por potencializar fissuras em meio ao arsenal que, nas relações cotidianas, visa instituir e manter a heterossexualidade como o único modo possível de as pessoas se relacionarem. Afinal, “as disposições heteronormativas se voltam a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única sequência sexo-gênero-sexualidade” (Junqueira, 2013, p. 83). No entanto, há resistência: essa sequência não diz sobre todos/as, e é sobre esses/as, que tendem a ficar à margem, que chamamos atenção na escrita deste artigo.

É importante atentarmos ao posicionamento de muitos/as candidatos/as que levantam bandeiras em nome da moral, dos bons costumes e, sobretudo, em defesa da família



heterossexual, supostamente ameaçada pela diversidade e pela hipotética “ideologia de gênero”, que, conforme argumenta Junqueira (2018), vem sendo utilizada como escudo e como estratégia de ataque às discussões sobre os gêneros e as sexualidades. Isto porque aquilo o que chamam “ideologia de gênero” pretende, em tese, transformar todos/as em homossexuais e destruir o modelo de família tradicional, que, nesse caso, refere-se apenas à união entre um homem e uma mulher. Tal visão se fundamenta em uma concepção de estrutura patriarcal da sociedade e, a partir dela, são instituídos os papéis de gênero a serem desempenhados pelos/as indivíduos/as.

Dias (2017), ao analisar a concepção e a defesa da família tradicional por parte de grupos mais conservadores, evidencia o Projeto de Lei 6583/2013, que foi aprovado em 08 de outubro de 2015 e que, em seu Art. 2º, institui a definição de família tradicional, afirmando o reconhecimento de “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um **homem e uma mulher**, por meio do casamento ou união estável [...]” (Brasil, 2013, s/p, negrito no original). Após sua aprovação, idealizadores e apoiadores a tomaram “[...] como uma resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal que, em 2011, reconheceu a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar” (Dias, 2017, p. 55).

A concepção e a defesa de um único modelo familiar excluem e inviabilizam a luta por direitos e proteções a que outros arranjos familiares – não heterossexuais – devem ter acesso, processos dos quais o Estado não deve se eximir. O projeto de Lei anteriormente citado é fruto da Frente Parlamentar Evangélica, que vem colocando suas crenças pessoais à frente da laicidade brasileira. Ao defender a suposta necessidade de proteção a um modelo único de família, tal grupo político perpetua um discurso que diz sobre o que não deve ser considerado como família. Dito de outro modo, este grupo aponta para aqueles/as que não devem ser reconhecidos/as como parte da totalidade da humanidade, relegando-os/as às margens e construindo aquilo que Butler (2022) entende como uma vida não-vivível.

Para a autora, vivemos um processo de reconhecimento tomado a partir do gênero, do desejo e da forma como as pessoas se relacionam afetiva e sexualmente. “[...] O desejo, quando



implicado em normas sociais, encontra-se amarrado à questão do poder e ao problema de quem é ou não qualificável como um ser reconhecidamente humano” (Butler, 2022, p. 13). Instituir como aceitável e correto apenas um modo de configuração familiar é também legitimar as vidas consideradas vivíveis e, por consequência, deslegitimar aquelas entendidas como não-vivíveis, para as quais Butler nos chama a atenção.

De acordo com Sell (2006), essa discussão torna-se necessária na medida em que temos corpos que não estão em acordo com o que se espera socialmente deles. Corpos que rompem com a norma e que, por assim dizer, entram em conflito com as regras estabelecidas no espaço social. Ao nascermos, somos separados em dois grupos, menino ou menina, macho/fêmea. Não atender a essa exigência, por vezes causa uma série de discussões, sobretudo pela normalização da heterossexualidade e pela predominância de um discurso que toma tais questões como de âmbito privado.

A esse respeito, Foucault (2015) pontua a tentativa de encerramento da sexualidade, limitando-a apenas à esfera privada, no âmbito da família conjugal. Isto é, um assunto que deve ser protegido, guardado, não refletido, restringindo-se, desse modo, apenas a uma finalidade biológica: a reprodução. Essa tentativa de controle sobre os corpos objetiva mascarar as dimensões sociais e políticas que perpassam as questões das sexualidades, o que, de acordo com Louro (2019), pode ser ainda mais problemático para aqueles/as que se percebem com desejos outros, dissidentes da matriz heterossexual.

É importante salientar que as normas aqui mencionadas estão presentes em toda a estrutura da sociedade, configurando relações que se estabelecem e se repetem cotidianamente. Apesar do poderio bélico destas normas, há formas de resistência, caminhos outros trilhados pelos/as sujeitos/as que constroem novas formas de ser e de existir no espaço social. Para Giddens (2009, p. 17), é essa capacidade de “atuar de outro modo” que oportuniza aos/às sujeitos/as, ou, nos termos do autor, “os agentes”, a capacidade de “criar uma diferença”, potencializando outras expressões da existência humana – expressões essas que rompem com a dimensão da heterossexualidade compulsória, segundo Butler (2020).



Defendemos que o fortalecimento de políticas públicas que garantam a efetiva discussão em torno do campo dos gêneros e das sexualidades é de extrema importância para que professores/as possam incluir, em seus planos de aula, tópicos que se relacionem diretamente com as vidas dos/as sujeitos/as. Da mesma forma, as escolas teriam respaldo legal para ter a temática presente em seus currículos, construindo, desse modo, os caminhos de uma educação para as sexualidades, em sentido macro.

É importante salientar que o trabalho com as questões de gêneros e sexualidades junto aos/às estudantes não se limita apenas às questões relacionadas à homossexualidade, mas a toda organização da vida humana. Afinal, são campos presentes em nosso cotidiano e que atravessam toda a forma como nos relacionamos socialmente. Tais questões dizem sobre como entender o respeito à diversidade e a lutar contra qualquer tipo de preconceito e/ou discriminação. A omissão desses temas empobrece o processo de ensino e aprendizagem, que se esvazia de significado, não estabelecendo relação com as vidas dos/as indivíduos/as. Oportunizar, no âmbito educativo, espaço para essas discussões é potencializar a educação para as sexualidades no processo de ensino e aprendizagem, reconhecendo sua importância tanto para a formação dos/as indivíduos/as como para a vida fora dos muros escolares.

Como resposta à constante onda de preconceitos, em junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a homofobia e a transfobia aos crimes de racismo, definidos na Lei 7.716/1989. A medida irá vigorar até que o Congresso Nacional crie uma lei específica que contemple crimes dessa conjuntura (Rodrigues, 2023). Trata-se, sim, de algo importante e que, de fato, precisa ser feito. No entanto, não devemos nos esquecer de promover a reflexão desde o início do processo de escolarização.

Trabalhar, na escola, com a educação para as sexualidades, fugindo de uma visão higienista do tema, oportuniza, aos/às estudantes, a possibilidade de desconstruir preconceitos e visões estereotipadas com relação a temas que se tornaram polêmicos, como aborto, sexualidades, gravidez precoce e estupro. Dito de outro modo, trata-se de educar para a vida,



entendendo a educação para as sexualidades para além da perspectiva biológica, alcançando, assim, uma abordagem histórico-cultural.

Souza (2018, p. 130) enfatiza que esse princípio educativo “[...] abrange discursos e posicionamentos políticos acerca de sexualidade e gênero que nos constituem como sujeitos marcados por diferentes identidades assumidas [...]”. Desse modo, rompe-se com uma visão limitada que prevê a discussão apenas com o enfoque na reprodução humana ou na perspectiva da prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST), que, embora sejam elementos importantes, não dão conta do campo em que se configura essa discussão e da complexidade que o atravessa.

Miranda (2018, p. 169) afirma que, ao trabalharmos as questões dos gêneros e das sexualidades no âmbito educativo, discorre-se a respeito das “concepções cristalizadas no/a homem/mulher moderno/a sobre questões produzidas como verdade nos três últimos séculos na sociedade ocidental”. Nesse sentido, ao refletir sobre tais pontos, pretende-se tensioná-los, desconstruindo os pressupostos de verdade absoluta que vêm sendo impostos no espaço social. Ao abordar a dimensão da educação para as sexualidades, estamos educando para além da vida, na perspectiva de construir discursos outros que potencializam e fomentam o debate a respeito da diversidade e das diferentes identidades que os/as sujeitos/as assumem no percurso de suas existências, igualmente legítimas.

Há um discurso reiterativo de que a sexualidade é uma questão da vida privada e, desse modo, diz respeito única e exclusivamente ao foro íntimo. No entanto, concordamos com Foucault (2015), quando ele compreende que a sexualidade (e, nós acrescentamos, também os gêneros) é um dispositivo histórico. Este se constitui a partir de uma visão de mundo que não é neutra: trata-se de uma construção que ocorre a partir de múltiplos discursos, entre os quais podemos citar, por exemplo, o discurso religioso, o discurso ético e o discurso político. Estes diversos campos discursivos podem ter entendimentos distintos sobre os gêneros e as sexualidades e a forma como eles podem ou devem ser apresentados aos/às indivíduos/as ao longo do seu processo de formação.



Em seus estudos, Nunes (1987) já ressaltava a importância de que os assuntos referentes ao campo dos gêneros e das sexualidades fossem trabalhados com os/as indivíduos/as desde a mais tenra idade, contemplando os diversos modos de expressão da sexualidade humana. A heterossexualidade é apresentada desde o nascimento, ou mesmo antes da criança nascer. O universo que se constrói em seu entorno tende a ser heterossexual, como, por exemplo, o uso de cores e o acesso a brinquedos que historicamente passaram/passam por um processo de generificação, no qual define-se o que é permitido ao menino ou à menina.

A esse respeito, Preciado (2019, p. 70) nos alerta: “a polícia de gênero vigia os berços para transformar todos os corpos em crianças heterossexuais. [...] a norma faz a ronda ao redor dos recém-nascidos, exige qualidades femininas e masculinas distintas da menina e do menino”. Desse modo, entendemos que estas são questões que não podem ser deixadas de lado por aqueles/as que pretendem governar um estado. Contribuir para a promoção do direito à diversidade e ao respeito às diferenças se faz urgente e necessário, pois os/as indivíduos/as são inseridos/as em contextos sociais que os/as submetem a uma série de valores pré-estabelecidos, a padrões que devem ser seguidos, mas que não dão conta da diversidade humana em toda a sua pluralidade.

Parker (2019) aponta, assim, para o fato de categorias diversas, como aquelas associadas à homossexualidade, à masculinidade e à feminilidade, estarem ausentes das discussões que perpassam o espaço social – como se tais categorias fossem dadas naturalmente, o que vem a ser uma concepção que abre espaço para que a norma entre em vigor, classificando o permitido e o proibido.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

O estudo aqui desenvolvido apresenta-se como uma pesquisa qualitativa de caráter documental, modalidade apontada por Godoy (1995) como dotada da possibilidade de investigar determinados fatos no contexto em que eles ocorrem e ao qual estão alinhados, dessa



forma construindo o caminho de uma pesquisa integrada. Ancorados ainda nesta mesma autora, entendemos que a análise de documentos auxilia na compreensão de determinados dados, podendo ajudar na problematização necessária a diversos temas, constituindo aí seu caráter inovador.

Desse modo, as propostas dos candidatos e da candidata ao governo da Paraíba são aqui tomadas como um objeto de estudo. As propostas foram lidas na íntegra, traçando o que Franco (2021) denomina de “leitura flutuante”, e assumindo que “os documentos constituem uma rica fonte de dados” (Godoy, 1995, p. 21), que pode nos oportunizar a compreensão acerca de um dado momento histórico.

Como procedimento de pesquisa, e buscando traçar as interpretações possíveis a partir dos planos de governo, adotamos a análise de conteúdo, na modalidade categorial temática. Franco (2021) define esse tipo de análise como um modo de situarmos a pesquisa em um delineamento mais amplo, que tem, como ponto de partida, a mensagem. Para Bardin (2016), ao desenvolvermos o processo de análise de conteúdo, nos tornamos como arqueólogos, ou seja, buscamos os vestígios que perpassam o objeto investigado – pequenas nuances que estão lá, prontas para serem vistas, lidas, investigadas.

A análise de conteúdo teve início com a pré-análise (Franco, 2021). Em um primeiro momento, foi realizada a “leitura flutuante”, onde buscamos, de forma ampla, conhecer os planos de governo para só então realizarmos as inferências possíveis a partir das categorias gêneros e sexualidades, que foram estabelecidas *a priori*. Após a realização desse processo, demos início à busca pelas unidades de registro. Através do buscador de palavras do programa *Adobe Reader*, mapeamos as seguintes unidades de registro: diversidade, gênero, sexualidade e discriminação. Nossa unidade de contexto se configura nos planos de governo dos candidatos e da candidata ao Governo da Paraíba.

A pesquisa foi realizada no período eleitoral de 2022 o que facilitou o acesso aos planos de governo, que estavam disponibilizados na internet, nos sites dos candidatos e da candidata.



Nosso intuito na leitura desses documentos, tomando por base as unidades de registro, foi entender de que modo elas eram (quando eram) abordadas em cada plano.

QUADRO 1 – Relação de candidatos/a ao governo do estado da Paraíba

Candidato/a	Partido
Adjany Simplicio	Partido Socialismo e Liberdade na Paraíba – PSOL/PB
Adriano Trajano	Partido da Causa Operária – PCO
Antônio Nascimento	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU
João Azevedo	Partido Socialista Brasileiro – PSB
Major Fábio	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB
Nilvan Ferreira	Partido Liberal – PL
Pedro Cunha Lima	Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
Veneziano Vital do Rêgo	Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Fonte: Planos de Governo dos/a candidatos/a ao Governo da Paraíba

AS PROPOSTAS DOS CANDIDATOS E DA CANDIDATA: CONHECENDO OS PLANOS DE GOVERNO

Para a escrita deste trabalho, selecionamos os planos de governo das 8 pessoas candidatas ao governo da Paraíba, os quais seguem sintetizados no quadro a seguir. Na leitura realizada dos planos, partimos das categorias gêneros e sexualidades buscando perceber em que medida essas questões encontraram espaço para serem problematizadas, debatidas e potencializadas.

QUADRO 2 – Síntese dos planos de governo (Paraíba – 2022)

Candidato/a	Título do Plano de Governo	Páginas
Adjany Simplicio (PSOL/PB)	Programa direito ao futuro na Paraíba	50
Adriano Trajano (PCO)	Um programa para a luta dos trabalhadores	7
Antônio Nascimento (PSTU)	Propostas para construir uma alternativa socialista e revolucionária para os/as trabalhadores/as na Paraíba	17
João Azevedo (PSB)	Propostas de João	24
Major Fábio (PRTB)	Deus, pátria e família: renova Paraíba	23
Nilvan Ferreira (PL)	Paraíba: os pilares para o futuro	45
Pedro Cunha Lima (PSDB)	Plano de Governo	34
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Cinco eixos de governança por uma Paraíba sustentável, inovadora, transparente, socialmente referendada e de resultados	27

Fonte: Planos de Governo dos/a candidatos/a ao Governo da Paraíba



O que primeiro nos chama a atenção, ao sistematizarmos os planos de governo, é o fato de haver apenas uma mulher candidata entre as oito pessoas na disputa governamental. Com relação às nossas unidades de registro, a partir da leitura e busca nos planos de governo, foi possível mapear os seguintes dados:

QUADRO 3 – Mapeamento das unidades de registro

Candidato/a	Unidades de Registro		
	Gênero	Diversidade	Sexualidade/Sexual
Adjany Simplicio (PSOL/PB)	14	21	16
Adriano Trajano (PCO)	0	0	0
Antônio Nascimento (PSTU)	0	0	1
João Azevedo (PSB)	0	3	0
Major Fábio (PRTB)	0	0	0
Nilvan Ferreira (PL)	0	3	2
Pedro Cunha Lima (PSDB)	3	7	2
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	4	2	1

Fonte: Planos de Governo dos/a candidatos/a ao Governo da Paraíba

No plano de governo de Adjany Simplicio, nós encontramos a maior quantidade de referências aos termos gênero, diversidade e sexualidade/sexual. Com uma escrita que não pretende ocultar ou disfarçar as questões relativas aos gêneros e às sexualidades, é possível localizar uma discussão que reivindica o direito à igualdade de gênero, além de uma evidente defesa em favor dessas questões, com propostas que se pretendem como caminhos possíveis de fortalecimento para que o debate seja possível.

Percebemos a inclusão de grupos específicos na escrita de Adjany Simplicio. Por exemplo, a preocupação com a comunidade transexual e com todo o preconceito e a discriminação de que eles/as são alvo cotidianamente. Construir políticas públicas de enfrentamento a essas questões é necessário para que tal discurso seja potencializado no âmbito educativo e, nesse sentido, a candidata ressalta a importância da promoção de uma educação que contemple as questões das sexualidades – e nós ressaltamos sua urgência nos espaços educativos para além das dimensões biológicas/reprodutoras dos/as indivíduos/as. Conforme argumenta Miranda (2018, p. 171), ao fomentar essa discussão nas escolas, é preciso promover

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-23, e-rte331202427, 2024.



a desconstrução e a ressignificação de “certas verdades que orientam a prática do/a educador/a”, as quais se alinham às concepções de sexualidades construídas no bojo de contextos culturais e sociais que vêm privilegiando visões heteronormativas a respeito da existência humana.

Encontrar propostas de governo que trazem para o centro da discussão grupos que tendem a ser marginalizados pode ajudar no processo de desconstrução de estereótipos, por exemplo, aqueles associados aos homossexuais. Carrara (2010) afirma que ainda se tem, no âmbito social, uma visão bastante difundida da homossexualidade como um estilo de vida perigoso e que, desse modo, o homossexual deve ser evitado, segregado. O impacto disso na vida de pessoas não-heterossexuais pode ser catastrófico, fortalecendo a homofobia da qual são vítimas e que se faz presente também no espaço social, colocando-as sempre como o diferente, o estranho, o não desejável (Borrillo, 2016).

Nas propostas tecidas pelo Major Fábio, não encontramos nenhuma menção às unidades de registro elencadas neste trabalho. O único momento em que os gêneros e as sexualidades encontram espaço nas ideias do candidato, embora não utilizando esses termos de forma explícita, é no tocante à ampliação de creches para auxiliar mulheres que trabalham, assim como na promoção do enfrentamento à violência contra a mulher.

Grupos outros, como a comunidade LGBTQIAPN+, por exemplo, não são contemplados na escrita do Major Fábio, que, embora pretenda assumir um cargo cujos reconhecimento e respeito à laicidade do Estado são um dever, tem, como premissa de sua candidatura, as bases da fé cristã e, como lema, “Deus, pátria e família” – o que deixa novamente outros grupos de fora do campo das políticas públicas, como as religiões de matriz africana. Tampouco existe alguma preocupação com relação à educação para a sexualidade ou em relação ao seu fortalecimento e promoção em nossos estabelecimentos de ensino. Não podemos esquecer que o ensino escolar participa e se configura como um instrumento de normalização que objetiva e apregoa uma suposta normalidade quando se omite de trabalhar as questões da diversidade (Miskolci, 2020).



O lema do Major Fábio tem sido comumente utilizado por candidatos/as e partidos da direita e extrema direita, munidos pela forte onda do neoconservadorismo¹ que vem ganhando destaque no cenário político e tenta inviabilizar avanços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade LGBTQIAPN+. No estudo desenvolvido por Parize (2023), o autor se debruça sobre os avanços e as ações desses grupos, alertando que eles visam privilegiar práticas repressoras do estado, impedindo por vezes o investimento em ações sociais e contribuindo para a não promoção dos direitos humanos. “Porém, o elemento que demonstra a diferenciação da nova direita neoconservadora é seu foco nas questões sexuais, reprodutivas e aquelas referentes à família sob uma perspectiva cristã” (Parize, 2023, p. 18).

Nilvan Ferreira segue na mesma direção que o candidato anteriormente citado. Ou seja, apresenta uma escrita polida e que não aborda as questões de gêneros e sexualidades em toda a sua pluralidade, não sendo localizada nenhuma evidência do termo gênero e poucos casos sobre diversidade sexual e/ou sexualidade. No tocante à diversidade, o candidato faz alusão apenas à dimensão étnico-racial, assim como a toda diversidade humana e cultural. Embora possamos encontrar fissuras em suas propostas que talvez incluam as demais sexualidades para além da heterossexualidade, sua escrita se mostra generalista e não nos parece contemplar a todos/as. Nilvan Ferreira pretende traçar medidas de prevenção à gravidez, assim como recomendações de se evitar o sexo precoce. Para além dessas situações, todas as demais questões que perpassam o campo dos gêneros e das sexualidades não parecem ter espaço nas pautas elencadas, sobretudo no tocante à educação para as sexualidades, se pensarmos de forma ampla.

Para efetivação das medidas elencadas, o candidato Nilvan Ferreira pretende atuar em sintonia com o Programa Protege Brasil, instituído pelo Decreto nº 11.074/22, seguindo assim

¹ Os movimentos que buscam a concretização de pautas antidiscriminatórias LGBTQIA+ ganharam vez, articulação e presença nos cenários sociais e políticos. Entretanto, tal fortalecimento encontra forte resistência do movimento que pode ser denominado como neoconservador. Lacerda (2019) explica como o neoconservadorismo é uma manifestação de caráter intelectual originária dos EUA, impulsionada a partir de 1950, por acadêmicos defensores do liberalismo econômico, do anticomunismo e de questões tributárias. É também uma manifestação política, resultante na coalizão que elegeu Ronald Regan em 1980. Sua organização remete ao começo da Guerra Fria, amparada fortemente em um tradicionalismo moral, na crítica à intervenção Estatal na economia e na promoção do bem-estar social. (PARIZE, 2013, p. 17).



seus direcionamentos e encaminhamentos, principalmente o indicado na Seção I do decreto, que versa sobre o plano nacional de prevenção primária do risco sexual precoce e da gravidez na adolescência. Em seu Art. 125-E, fica definido que o programa “[...] tem como finalidade mitigar as doenças e os agravos físicos e psicoemocionais decorrentes da iniciação sexual precoce e os riscos da gravidez na adolescência” (Brasil, 2022, s/p.).

O programa conta com a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entidades públicas e privadas na execução do plano, além da preocupação com os fins reprodutivos da sexualidade. No § 1º do Art. 125, o texto elenca, como uma de suas diretrizes, a “educação sexual abrangente”, mas não faz qualquer delineamento que promova uma educação para as sexualidades, que as contemple em toda a sua diversidade e pluralidade. Desse modo, não promove fomento à efetiva ampliação de uma discussão que contemple a todos/as. A preocupação com a gravidez na adolescência destina seu olhar às pessoas heterossexuais. Então, nos indagamos sobre quem se preocupa com os/as adolescentes LGBTQIAPN+ que também vivem a sexualidade, sentem desejos, amam e se relacionam. Nos termos de Preciado (2019), quem defende a criança – e, nós acrescentamos, os/as adolescentes, jovens e adultos – queer?

No plano de governo do candidato Pedro Cunha Lima, nós localizamos três evidências do termo gênero atrelado à perspectiva da igualdade de gênero. No entanto, ele não sinaliza para a comunidade LGBTQIAPN+. Sua escrita tenciona apenas a questão da igualdade para as mulheres, omitindo, em certa medida, os demais grupos, sobretudo os não-heterossexuais. Ainda assim, é importante frisar que seu plano traz também propostas que visam coibir qualquer tipo de discriminação, inclusive, por orientação sexual.

Não localizamos, no plano de governo de Adriano Trajano, nenhuma referência às questões dos gêneros e das sexualidades. Sua pauta gira em torno de questões trabalhistas. O que excede esta perspectiva, ao menos segundo o seu plano de governo, não está em pauta. Podemos inferir o desconhecimento do candidato frente à importância dessas questões e da necessidade de incluirmos a educação para as sexualidades de forma efetiva no âmbito



educativo, contemplando toda a diversidade de possibilidades da sexualidade humana, assim como as demais questões que encontram assento nesse campo.

Das unidades de registro elencadas neste estudo, o plano de governo de João Azevedo menciona apenas a questão da diversidade, a qual surge em três momentos: a diversidade que compõe a população paraibana, a diversidade da produção das mulheres e, novamente, a diversidade humana. Trata-se de uma escrita que se apresenta genérica em alguns aspectos. Por outro lado, algumas questões são posicionadas em seu plano na perspectiva da expansão de políticas públicas para a população LGBTQIAPN+, como a proposição de mais delegacias especializadas, assim como ambulatórios especializados na saúde das populações trans e travesti. O mesmo é pensado em relação à questão das mulheres e ao enfrentamento à violência sexual.

Embora estejamos cientes da importância dessas políticas públicas e de sua real e necessária urgência em nosso espaço social, ressaltamos a relevância da educação para as sexualidades e sentimos falta desse debate na grande maioria dos planos analisados. Ofertar aos/às nossos/as jovens acesso correto a tais discussões poderia contribuir na luta contra a raiz do problema, já que as medidas punitivas tratam o fato de forma isolada, estanque. Ofertar o acesso à informação/educação para a sexualidade pode desconstruir preconceitos e estereótipos, além de conscientizar os/as jovens quanto às questões que vêm reverberando em nosso espaço social, como a violência sexual, a gravidez na adolescência, a homotransfobia, entre outros problemas.

Conforme demonstra Nunes (1987), é preciso recuperar o conceito positivo das sexualidades, discutir/refletir as demandas que perpassam o campo, os tabus e os preconceitos, por exemplo, ancorados na dimensão cultural e histórica em que o termo foi se constituindo – e nós acrescentamos essa mesma reflexão à questão dos gêneros. Romper com a visão higienista da educação para a sexualidade e potencializar o seu trânsito no espaço público deve ser pauta de nossas políticas públicas, não podendo ser omitida ao longo do processo. Isto, porém, não parece ser uma preocupação da maioria dos candidatos que tiveram seus planos de governo aqui



analisados, o que evidencia como essas questões tendem a ser invisibilizadas nas grandes discussões, principalmente em discursos de sujeitos/as que falam a partir de um lugar/espço heteronormativo e excludente.

Antônio Nascimento não faz menção, em seu plano, aos termos gênero ou mesmo diversidade. Entretanto, encontramos em suas propostas direcionamentos contra o racismo, contra a discriminação e pelo combate à LGBTIfobia, além de críticas à dimensão do machismo e dos subempregos a que as transexuais e travestis são submetidas. O candidato faz alusão a uma educação que contempla as dimensões dos gêneros e das sexualidades, embora não se detenha na discussão ou externe como pretende realizar tal política. Notamos direcionamentos importantes de visibilização referente a temas que têm enfrentado grandes embates para serem mantidos no espaço público, sobretudo no tocante ao conservadorismo que tem marcado as ações de cunho político (Carrara, 2010).

As propostas de Veneziano Vital do Rêgo sinalizam para a importância do respeito às diferenças e traça caminhos para a ampliação de políticas públicas na perspectiva de uma rede de proteção e ampliação de empregos com a comunidade LGBTQIAPN+, além de abordar questões raciais e de mulheres.

De modo geral, é possível perceber o quanto ainda precisamos avançar na promoção de uma educação para as sexualidades. Embora tenhamos encontrado rupturas nos planos, no sentido de que alguns deles externam preocupações frente às demandas de sujeitos/as não-heterossexuais, ainda é uma ocorrência que está aquém do esperado e do necessário. Como já defendido por Seffner (2013), é preciso tensionar a norma, fazê-la falar de si e sair da zona de conforto na qual foi/e vem sendo alocada historicamente – sendo algo esperado e socialmente desejado em detrimento das demais formas de expressão dos gêneros e das sexualidades.

Promover uma educação para as sexualidades é um passo importante para que todos/as possam ser contemplados/as no espaço educativo e não tenham seus corpos como alvos de processos regulatórios que diariamente emitem um novo convite à norma: “não ande assim”,



“você não pode usar essa cor”, “fale como homem”, “se comporte como uma mocinha”, apenas para citar alguns exemplos. São modos sutis, mas que cotidianamente nos são postos.

“[...] É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE”²: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Nosso intuito com a escrita deste trabalho foi de chamar a atenção sobretudo para a importância da oferta, da valorização e do reconhecimento da educação para as sexualidades, em sentido macro, e dos gêneros e das sexualidades, se quisermos afunilar um pouco mais o nosso texto.

Foi interessante perceber que essas discussões, de formas distintas, têm chegado ao espaço público, sendo discutidas e reivindicadas. Ainda enfrentamos resistências, como foi possível perceber nos discursos mais conservadores, que emergem nos planos de governo de candidatos que se alinham a uma visão de mundo fundamentalista e alicerçada em uma única fé, um único modo familiar e de expressão dos gêneros e das sexualidades. Fomentar ações de enfrentamento a essas investidas é um de nossos maiores desafios na ampliação de políticas públicas que efetivamente contemplem toda a existência humana, não deixando ninguém à margem.

Sentimos falta, nas propostas, de uma discussão que não visasse apenas sanar o problema da homotransfobia que perpassa o nosso espaço social e o forte avanço do neoconservadorismo, mas, que fomentasse também investimentos em uma educação para as sexualidades que atue na promoção da desconstrução de visões cristalizadas e estereotipadas da diversidade humana, que, por vezes, nega a pluralidade e o direito a modos outros de expressão.

Novamente, afirmamos a importância da criminalização de qualquer tipo de preconceito, seja racial, sexual ou religioso, mas acreditamos que não devemos nos limitar

² Trecho da música Divino Maravilhoso, composição de Caetano Emmanuel Viana Teles Veloso e Gilberto Passos Gil Moreira. Interpretada por Gal Costa. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/gal-costa/248671/>. Acesso em 04 de fev. 2024.



apenas a fechar as arestas: precisamos oportunizar espaços de diálogo para rotas outras da existência humana, as quais contemplem a todos e todas. Somente assim poderemos construir um espaço social mais inclusivo, onde haja lugar para gays, lésbicas, bissexuais, intersexos, transexuais, travestis e formas outras dos gêneros e das sexualidades, igualmente legítimas.

O acesso à informação correta e segura nos parece ser um espaço potente para tensionarmos o debate, para tirá-lo da margem e trazê-lo para o centro. Ignorar a homotransfobia, o preconceito, a discriminação é apenas uma forma de continuarmos legitimando que existe normalidade apenas na heterossexualidade, forma que vem a ser desejada e esperada para todos/as os/as indivíduos/as, e, desse modo, continuarmos perpetuando discursos que limitam sujeitos/as e que lhes nega a palavra, o direito de existir, de ir e vir.

Fortalecer a discussão de uma educação para as sexualidades é oportunizar aos/às jovens acesso à informação, de forma desmitificada, sobre qualquer assunto relacionado ao corpo, ao sexo e aos gêneros, deixando nossos/as estudantes mais conscientes de quem são e de como podem se proteger contra abusos e violências. A promoção de políticas públicas que viabilizem o enfrentamento a essas questões é importante, mas precisamos atrelá-la também a um processo educativo que se pretenda emancipatório.

A partir das propostas dos candidatos e da candidata ao governo do estado da Paraíba nas eleições de 2022, pudemos perceber como algumas vidas ainda são deixadas à margem e como a visão heteronormativa ainda encontra espaço de proliferação e perpetuação em planos de governo que não dialogam com tais conteúdos pela suposição de que eles pervertem os padrões sociais de moralidade conservadora, os quais não estão abertos a um debate que contemple as sexualidades em todas as suas dimensões – ao menos, não na perspectiva emancipatória dos/as sujeitos/as.

Por fim, como dito na canção que intitula este item, é preciso estarmos atentos, fortes e vigilantes. Cobrar do Estado ações que contemplem a todas as pessoas e lhes oportunizem uma existência digna é um imperativo do qual não podemos nos descuidar. Aqueles/as que



reivindicam a manutenção da normalidade em torno da heterossexualidade todos os dias realizam investidas para parar ou deslegitimar a nossa luta em favor da diversidade dos gêneros e das sexualidades. O estudo evidenciou como o nosso cenário social ainda está, de diversos modos, marcado pelo discurso que chancela à heterossexualidade o *status* de naturalidade, sendo, a maioria dos planos aqui analisados, omissos em relação às questões dos gêneros e das sexualidades.

Mas, há resistência. E construir pontes para que uma outra discussão possa transitar no espaço público é uma ação da qual não podemos nos eximir. Analisar propostas políticas, cobrar, de quem assumiu o cargo, a promoção e a efetivação de políticas públicas que garantam a todas as pessoas, independentemente do gênero ou da sexualidade, uma vida vivível é uma tarefa urgente, que vem sendo pleiteada por muitos/as de nós ao longo da história. E, nesse sentido, não podemos parar. Afinal, como nos diz a canção: *“tudo é perigoso, tudo é divino maravilhoso / é preciso estar atento e forte [...]”*.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 7716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm.

BRASIL. **Projeto de Lei PL 6583/2013**. Dispõe sobre o Estatuto da família e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>.

BRASIL. **Decreto 11.074, de 18 de maio de 2022**. Institui o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/Decreto/D11074.htm.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-23, e-rte331202427, 2024.



BUTLER, Judith. **Desfazendo Gênero**. São Paulo: unesp, 2022.

CARRARA, Sérgio. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Bagoas**, Natal, v. 04, n. 05, p. 131-147, 2010. Disponível em:
<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2316>

DIAS, Tainah Biela. A defesa da família tradicional e a perpetuação dos papéis de gênero naturalizados. **Mandrágora**. v. 23, n. 1, p. 49-70, 2017. Disponível em:
<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/MA/article/view/7430>.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. [livro eletrônico] Campinas – SP: Autores Associados, 2021.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da Sociedade**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, mai./jun. 1995. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Pedagogia do armário: a normatividade em ação. **Retratos da Escola**, v. 7, n. 13, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.22420/rde.v7i13.320>.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Psicologia Política**, v. 18, n. 43, p. 449-502, set/dez, 2018. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v18n43/v18n43a04.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. *In*: LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.



MIRANDA, Joseval dos Reis. Educação sexual e sexualidades: reflexões sobre as ações extensionistas na formação de professores/as. **Extensio**. v. 15, n. 28, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1807-0221.2018v15n28p168>.

NUNES, César Aparecido. **Desvendando a Sexualidade**. 7. ed. Campinas – SP: Papirus, 1987.

PARKER, Richard. Cultura, economia política e construção social da sexualidade. In: LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

PARIZE, Felipe Rudi. **A manifestação do neoconservadorismo no legislativo brasileiro em detrimento da criminalização da homotransfobia**. 2023. 134 f. Dissertação. (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2023.

PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano: crônicas da travessia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas**. v. 4, n. 5, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>.

RODRIGUES, Thiago Freitas. **Criminalização da homofobia e transfobia: análise do julgamento da ADO n. 26 pelo STF**. 2023. 36 f. Monografia. (Bacharelado em Direito). Universidade São Judas. São Paulo, 2023.

SELL, Teresa Adada. **Identidades homossexuais e normas sociais: histórias de vida**. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2006.

SEFFNER, Fernando. Sigam-me os bons: apuros e aflições nos enfrentamentos ao regime da heteronormatividade no espaço escolar. **Educação e Pesquisa**. v. 39, n. 1, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013000100010>.

SOUZA, Elaine de Jesus. **Educação sexual “além do biológico”**: problematização dos discursos acerca de sexualidade e gênero no currículo de licenciatura em biologia. 2018. 209 f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

VARELA, Cristina Monteggia.; RIBEIRO, Paula Regina Costa.; MAGALHÃES, Joanalira Corpes. Educação menor como caminho possível para a articulação da educação para a



sexualidade na escola: possibilitando heterotopias. **Textura**. v. 25, n. 61, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2358-0801.2023.25.01-03>.

XAVIER FILHA, Constantina. Tecer e entretecer a vida: educação para as sexualidades e gêneros na formação docente. **Intermeio**. v. 23, n. 46, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/5319>.

XAVIER FILHA, Constantina. Educação para a(s) sexualidade(s): carregar água na peneira? **Diversidade e Educação**. v. 5, n. 2, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/de.v5i2.7865>.

SOBRE A AUTORIA:

[*] Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB) - ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9642-0090> - e-mail: joandersonoliveira@hotmail.com

[**] Doutor em Educação pela Universidade de Brasília. Professor da Universidade Federal da Paraíba, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPB) e do Programa de Pós-Graduação em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS/UFPB) – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0713-0110> - e-mail: josevalmiranda@yahoo.com.br

Submetido em: julho de 2023.

Aprovado em: dezembro de 2023.

Publicado em: março de 2024.